



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição Especial 66 – Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 388/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROGÉRIO FELIPE DE LIMA**, Secretário Municipal de Educação, 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para fazer face as despesas com traslado, estadia e alimentação para o 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação que tem como tema: “ Os desafios para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE) na garantia do direito à educação de todos e de cada um”, que se realizará de 08 a 11 de agosto de 2017, em Fortaleza (CE).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.  
Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 02 de Agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 389/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JÉSSICA CAROLINY ROCHA S. DA CRUZ**, Coordenadora do Semea, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.  
Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto

de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 390/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA JOSÉ VITOR**, Motorista, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 391/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, Técnica de Referência do Semea, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 392/2017 – GP.

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **CINTIA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Coordenadora do CRAS Frei Damião, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 393/2017 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, Orientadora Social e Articuladora do Selo Unicef, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 394/2017 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **EDNALVA ARTUR**, Coordenadora do CRAS centro, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, na Escola de Governo – SETHAS, Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município**  
**de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**

RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR